



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de novembro de 2022 | Nº 207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.351/2022

PORTARIA Nº 20.351/2022

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0008803/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Juliana Aparecida Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica II**, através da **Portaria nº 20.215/2022**, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo na Escola Municipal Professora Mércia Maria da Silva Chaves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/11/22.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 3073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.350/2022

PORTARIA Nº 20.350/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008994/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Yumiko da Silva Penido**, matrícula 19689, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/12/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 3074

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20353/2022

PORTARIA Nº 20.353/2022

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.305/2022, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: “**Art. 1º** – Nomear **Israel Maykon Moreno da Silva** para o cargo comissionado de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/11/22.”

Leia – se: “**Art. 1º** – Nomear **Israel Mayon Moreno da Silva** para o cargo comissionado de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/11/22.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 3077

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 016/2022 - PRC N. 571/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **016/2022 PRC nº 571/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25, inciso I do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no

bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.”, CNPJ 75.104.422/0008-82, para o fornecimento de livros didáticos integrados para as escolas municipais de ensino infantil e fundamental para o exercício de 2023, pelo valor total de R\$R\$3.582.192,40 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira

Código identificador: 3075

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA 003/2022 - PRC 482/2022

Processo: (PRC) Nº 482/2022 - Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 003/2022

ATA DE ABERTURA

Às 9:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CHAMADA PÚBLICA 003/2022**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**. Aberta a sessão, protocolaram os envelopes os seguintes fornecedores individuais: EMERSON INÁCIO DE SOUZA, LUCIANO ALVES PEREIRA e RAQUEL DE SOUZA DE CARVALHO e o grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA – ASSPROF, sendo realizado o exame da habilitação, seguindo os critérios do edital. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foram declarados habilitados e inabilitados como segue abaixo:

HABILITADOS:

- EMERSON INÁCIO DE SOUZA;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA – ASSPROF;
- LUCIANO ALVES PEREIRA, habilitado com ressalva, não cumpriu exigência constante no item 5.1.1, alínea “c”, no que tange a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal não apresentada, Estadual e Municipal em situação positiva que deverão serem regularizadas para efetiva contratação;
- RAQUEL DE SOUZA DE CARVALHO, habilitada com ressalva, não cumpriu exigência constante no item 5.1.1, alíneas “c, d, g” não apresentadas: **c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; **d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); **g)** Atender ao disposto presente na RDC 49/2013 e apresentar documentação comprobatória, seja como microempreendedor individual familiar ou de participante de grupos formais e/ou informais registrados, ou seja, devem apresentar DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

O Presidente, em conformidade com o item 5.7 do edital convocatório, declara que, para os participantes listados acima na condição “habilitado com ressalva”, serão concedidos 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta, para apresentarem, caso se interessem, os respectivos documentos, mediante protocolo, sob pena de inabilitação. O participante Luciano Alves Pereira deverá apresentar também os originais (ou cópias autenticadas) dos documentos listados nas alíneas “a” e “b” do item 5.1.1 do edital, para serem autenticados, conforme estabelece o item 5.2 do edital e, da mesma forma, a participante Raquel

de Souza de Carvalho deverá apresentar o original (ou cópia autenticada) do documento elencado na alínea “a” do item 5.1.1 do edital para autenticação, caso estes venham a se interessar pela complementação dos documentos para habilitação. O Presidente declara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme edital. Os envelopes de Projetos de Vendas ficarão anexados aos autos para serem abertos oportunamente. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3076

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 501/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 501/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 114/2022 – PRC n.º 501/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVAGEM DE ENXOVAL HOSPITALAR.** Foi considerada vencedora para o Lote 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **WELTEN COMERCIAL LTDA EPP.**

Pará de Minas, 25 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 3078

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 12.552/2022 APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.552/2022

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 33.764.510/0001-94, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0007231/2022**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 01, 02 e 03 da Quadra 480, situados no Bairro Belvedere – Prolongamento 2, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 33.764.510/0001-94, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 480 - Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.599 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Área: 385,28 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 68.599 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 480 - Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.600 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Área: 384,99 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 68.600 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 03 – Quadra 480 - Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.601 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Área: 384,70 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 68.601 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 480 - Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Área: 1.154,97 m²

Frente: 36,00m confrontando com a Rua Antônio Júlio de Melo Mendes;

Fundos: 36,00m confrontando com a Área Verde;

Lateral Direita: 32,12m confrontando com a Área Remanescente;

Lateral Esquerda: 32,05m confrontando com o Lote Nº 04 de M. Mendes Empreendimentos Imobiliários Ltda;

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 3079

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 12.556/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.556/2022

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Vicente de Paula Camargos, CPF 442.330.946-72 protocolado sob Nº PRO-0008133/2022;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrado um **Lote de Terreno Nº 22 da Quadra 03**, situado no Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa, Município de Pará de Minas, de propriedade

de VICENTE DE PAULA CAMARGOS, CPF 442.330.946-72, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Lote de Terreno Nº 22 da Quadra 03 - Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Matrícula: 64.674 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: VICENTE DE PAULA CAMARGOS

Área: 1.025,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 64.674 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Lote de Terreno Nº 22 da Quadra 03 - Parque Residencial Dona Flor–1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Proprietário: VICENTE DE PAULA CAMARGOS

Área: 512,50m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.805,18m** e **E 539.439,05m**; situado entre o LOTE 21 E LOTE 1.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 161°21'30" e de 8,58 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.797,05m** e **E 539.441,80m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 22A com os seguintes azimutes e distâncias: 243°21'54" e de 42,48 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.778,00m** e **E 539.403,83m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA DAS PALMEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 326°30'08" e de 15,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.790,51m** e **E 539.395,55m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 21 com os seguintes azimutes e distâncias: 71°22'13" e de 45,91 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.805,18m** e **E 539.439,05m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 22A da Quadra 03 -Parque Residencial Dona Flor–1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Proprietário: VICENTE DE PAULA CAMARGOS

Área: 512,50m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.797,05m** e **E 539.441,80m**; situado entre o LOTE 22 E LOTE 1.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 161°21'30" e de 10,27 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.787,32m** e **E 539.445,08m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 23 com os seguintes azimutes e distâncias: 236°30'08" e de 39,54 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.765,49m** e **E 539.412,10m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA DAS PALMEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 326°30'08" e de 15,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.778,00m** e **E 539.403,83m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 22 com os seguintes azimutes e distâncias: 63°21'54" e de 42,48 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.797,05m** e **E 539.441,80m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 3080

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 12.557/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.557/2022

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

considerando o requerimento de SÍLVIA DE MOURA CAMPOS MATOS, CPF 050.722.856-18, protocolado sob Nº PRO-0008001/2022;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desmembrado um **Lote de Terreno Nº 10 da Quadra 11**, situado no Bairro Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa, Município de Pará de Minas, de

propriedade de SÍLVIA DE MOURA CAMPOS MATOS, CPF 050.722.856-18, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Lote de Terreno Nº 10 da Quadra 11 - Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Matrícula: 31.999 – Folha 242 – Livro 2-DU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: SÍLVIA DE MOURA CAMPOS MATOS

Área: 1.012,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 31.999 – Folha 242 – Livro 2-DU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Lote de Terreno Nº 10 da Quadra 11 - Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Proprietário: SÍLVIA DE MOURA CAMPOS MATOS

Área: 503,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15A**, de coordenadas **N 7.803.856,67m** e **E 539.113,68m**; SITUADO ENTRE A RUA DAS CASTANHEIRAS E O LOTE 10A DA QUADRA 11.

Deste, segue-se pela divisa confrontando A RUA DAS CASTANHEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 161°22'42" e de 12,50 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.803.844,82m** e **E 539.117,67m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando O LOTE 9 DA QUADRA 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°21'41" e de 40,00 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.803.832,04m** e **E 539.079,77m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando A VIA DE PEDESTRE com os seguintes azimutes e distâncias: 339°05'20" e de 12,51 m até o vértice **64A**, de coordenadas **N 7.803.843,73m** e **E 539.075,30m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando O LOTE 10A com os seguintes azimutes e distâncias: 71°22'42" e de 40,50 m até o vértice **15A**, de coordenadas **N 7.803.856,67m** e **E 539.113,68m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 10 da Quadra 11 - Parque Residencial Dona Flor – 1ª Etapa - Pará de Minas-MG

Proprietário: SÍLVIA DE MOURA CAMPOS MATOS

Área: 509,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15** de coordenadas **N 7.803.868,51m** e **E 539.109,69m**; SITUADO ENTRE A RUA DAS CASTANHEIRAS E O LOTE 11 DA QUADRA 11.

Deste, segue-se pela divisa confrontando A RUA DAS CASTANHEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 161°22'42" e de 12,50 m até o vértice **15A**, de coordenadas **N 7.803.856,67m** e **E 539.113,68m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando O LOTE 10 DA QUADRA 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°22'42" e de 40,50 m até o vértice **64A**, de coordenadas **N 7.803.843,73m** e **E 539.075,30m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando A VIA DE PEDESTRE com os seguintes azimutes e distâncias: 339°05'20" e de 12,51 m até o vértice **61A**, de coordenadas **N 7.803.855,42m** e **E 539.070,83m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando O LOTE 11 DA QUADRA 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 71°22'42" e de 41,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.803.868,51m** e **E 539.109,69m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 3081
